



INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: SEPLAG/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 002/2024/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG
3. Unidade Orçamentária: 11.101 3.1. Ação: 2007 3.2. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.006 3.3. Fonte: 1.500.0000 3.3. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais)	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria () Despesas de Custeio (x) Bens de Consumo () Outras Despesas de Custeio
5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG-MT	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão Eletrônico nº 016/2023/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11102023114234.EDITAL_PE_0162023_RP_CAFE.doc x	
7. Ata de Registro de Preço: nº 017/2023/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11102023111348.ATA_0172023_P.E_0162023_SEPLAG_AQUISICAO_DE_ACUCAR_CAFE_EM_PO_CHA_MATE_LEI_14.133_PUBLICADA_DOE.pdf	
8. Data de publicação da ARP: D.O. nº 28.601, de 10/10/2023 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11102023111348.ATA_0172023_P.E_0162023_SEPLAG_AQUISICAO_DE_ACUCAR_CAFE_EM_PO_CHA_MATE_LEI_14.133_PUBLICADA_DOE.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 09/10/2024 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/11102023111348.ATA_0172023_P.E_0162023_SEPLAG_AQUISICAO_DE_ACUCAR_CAFE_EM_PO_CHA_MATE_LEI_14.133_PUBLICADA_DOE.pdf	

II – FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Aquisição de gêneros alimentícios (chá mate) para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag/MT e de suas unidades administrativas.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A pretensa aquisição visa recompor o estoque de chá mate do Almoxarifado, objetivando atender as demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e de suas unidades administrativas.

As instituições públicas e privadas nacionais adotam o fornecimento de café e chá mate aos seus colaboradores, como forma de contribuir com a qualidade de vida e o relacionamento interpessoal, proporcionando neste breve momento de interação entre os servidores melhoria significativa na percepção de cultura organizacional da instituição. Desta feita, recomenda-se por manter a oferta destes itens, considerando o aspecto cultural brasileiro, a relação custo/benefício e a manutenção e fortalecimento de vínculos.

Objetiva-se, com a contratação, que a Seplag/MT continue propiciando um bom atendimento ao





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



público em geral (interno e externo), mantendo-se uma estrutura mínima para o fornecimento da bebida supracitada, o que melhora as condições de trabalho dos servidores.

Assim, a aquisição de chá mate é indispensável para o bom desenvolvimento das ações realizadas pela Secretaria, contribuindo para o bom clima organizacional entre os servidores, e promovendo um ambiente receptivo para público externo que se encontra à espera de atendimento em seus mais diversos setores.

Atualmente, a Secretaria possui cerca de 700 (setecentos) servidores ativos, além dos visitantes que adentram diariamente às suas dependências.

Considerando a necessidade de justificar o quantitativo solicitado, encaminha-se em anexo os relatórios extraídos do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIGPAT), que demonstram a movimentação de entrada e de saída do chá mate no Almoxarifado da Secretaria no decorrer do ano de 2023 foram, de onde se conclui que o estoque atual é baixíssimo.

Verifica-se que foram consumidas no ano de 2023 1.400 caixas de 250 g de chá mate, de modo que o quantitativo solicitado visa atender as demandas previstas pelo período de um ano de fornecimento.

Logo, intenta-se contratar uma quantidade levemente superior de unidades que a apresentada no relatório, a fim de respeitar uma margem de suportar o aumento da demanda. Esta margem de segurança é necessária para atendimento contínuo dos serviços de copeiragem sem que haja qualquer transtorno.

Também é preciso destacar que o último contrato firmado com o objeto da presente contratação foi o Contrato nº 003/2023/SEPLAG, que estará vigente até o mês de março de 2024, e que tem como quantidade prevista para aquisição no período de 12 (doze) meses, compreendendo os meses março de 2023 a março de 2024, 800 (oitocentas) caixas de 250 g de chá mate, mas que apesar de ainda vigente, já se encontra sem saldo.

Considerando que não há mais saldo e que a quantidade dos bens constantes no Almoxarifado é mínima, não havendo mais possibilidade de fornecimento à Secretaria do produto, é de extrema urgência e necessidade a pretensa contratação.

Convém destacar que há previsão orçamentária para a pretensa contratação, e os benefícios advindos contemplarão as necessidades de toda a população atendida pela Seplag/MT e por suas unidades administrativas.

Diante do exposto, e considerando que a estrutura da Seplag/MT e de suas unidades está voltada para as rotinas administrativas internas e atendimento ao público externo, faz-se necessária a referida aquisição conforme especificações no Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda e demais documentos do processo licitatório, que representam a escolha mais vantajosa para a Administração, de modo garantir o fornecimento de chá mate para esta Secretaria de Estado e suas unidades administrativas.

A contratação em questão tem como base a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 1.525/2022, a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

Quanto à vantajosidade, há que se destacar que conforme o disposto artigo 61 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Mato Grosso, a pesquisa de preço não será necessária para o órgão ou entidade participante, durante o prazo de validade da ata.



SEPLAGDIC202403011A



3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM 003 – AMPLA CONCORRÊNCIA				
NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA				
DESCRIÇÃO	UN	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO OFERTADO
CHÁ MATE - Tostado - Embalagem em caixa com 250 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade; - O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. - Caixa. CÓDIGO DO SIAG: 1045897.	CX.	2000	SABIÁ	R\$ 3,62
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 7.240,00 (sete mil, duzentos e quarenta reais)				

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

A entrega dos produtos deverá ser realizada na Gerência de Patrimônio e Materiais – GPM/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG-MT, localizada no seguinte endereço: Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT, no horário estipulado na Ordem de Fornecimento.

- 4.1. **Prazo de entrega:** O prazo de entrega dos produtos será de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento formal da Ordem de Fornecimento.
- 4.2. **Forma de entrega:** As entregas deverão ser feitas de acordo com o quantitativo estabelecido na Ordem de Fornecimento. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições.

5. CONTRATO

- 5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

6. FISCALIZAÇÃO

- 6.1. **Gestor do Contrato:** BRUNA FABRÍCIA DA SILVA – matrícula nº 258119
- 6.2. **Fiscal Titular:** ANITA TAUBE – matrícula nº 250683
- 6.3. **Fiscal Substituto:** PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA FALCÃO – matrícula nº 277516

Elaborado por:

RENATA DE SOUZA LEÃO

Analista Administrativo – matrícula nº 257459
CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



De acordo:

LAURA APARECIDA DE ALMEIDA
Coordenadora de Patrimônio e Serviços
CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

Autorizo realizar os procedimentos legais para aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda.

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SAAS/SEPLAG

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 002/2024/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 017/2023/SEPLAG, para aquisição de gêneros alimentícios (chá mate) para atender às demandas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag/MT e de suas unidades administrativas, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



SEPLAGDIC202403011A